LEI Nº 5265, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Autoriza abertura de crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 2.963.917,75 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.105	Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – Res.4732/15	
335043	Subvenções Sociais	1.847,53
10.122.0001.2.379	Manutenção dos Serviços de Controle, avaliação e auditoria – Res. 3670/13	
339093	Indenizações e restituições	72.197,75
10.301.0011.1.191	Aquisição de Equipamentos para o PSF Res. 3732	
449093	Indenizações e restituições	33.870,62
10.122.0001.2.427	Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013	Obrigações Patronais	8.623,19
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13	
449093	Indenizações e restituições	385.893,17
10.302.0009.1.230	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – conv.144/13	
449093	Indenizações e restituições	352,65
10.301.0013.1.231	Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14	
449052	Equipamentos e Material Permanente	58.175,99
10.301.0011.1.192	Construção Polo Academia de Saúde – POLASB	
449093	Indenizações e restituições	26.817,43

10.122.0001.2.428	Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS	
339030	Material de Consumo	59.851,31
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	100.000,00
319004	Contratação por tempo determinado	17.000,00
319016	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
319113	Obrigações Patronais	5.000,00
339047	Obrigações Tributárias e contributivas	1.000,00
10.301.0011.1.232	Aquisição de Equipamentos para o PSF – PSF	
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.495,57
10.305.0016.1.233	Aquisição de Equipamentos, móveis e veículos para a Vigilância Epidemiológica – Res. 3260/3754	
449052	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
10.305.0016.2.429	Manutenção, campanhas e ações contra a dengue – Res. 2252	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.493,97
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.200,00
10.305.0016.2.430	Manutenção, campanhas e ações contra a dengue/Febre Amarela – Res 880	
339030	Material de Consumo	64.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.247,45
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.400,00
10.305.0016.1.234	Aquisição de Equipamentos, móveis e veículos para a dengue/Febre Amarela – Res 880	
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
10.301.0011.1.235	Aquisição de equipamentos para o PSF odontológico – Res 4321/14	
449052	Equipamentos e Material Permanente	52.812,37
10.302.0009.2.431	Manutenção das Atividades de assistência Médica no PAM – Res 5048	
339030	Material de Consumo	41.112,49
10.301.0011.2.432	Manutenção do Programa Saúde da família Médico/Enfermagem – Res 5319	
339030	Material de Consumo	80.000,00
10.305.0016.1.236	Aquisição de equipamentos para a dengue – Res 4969	
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.910,00
10.305.0016.2.433	Manutenção campanhas e ações de controle da dengue – Res. 4138	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00

319013	Obrigações Patronais	8.763,00
10.305.0016.2.434	Manutenção, campanhas e ações de controle da Dengue – Res 4969	
339030	Material de Consumo	14.753,64
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.500,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	60.000,00
319013	Obrigações Patronais	9.662,50
10.305.0016.2.435	Manutenção, campanhas e ações de controle da Dengue – Res 5101	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	80.000,00
319013	Obrigações Patronais	9.193,11
10.305.0016.2.436	Manutenção, campanhas e ações de controle da Dengue – Res 4545	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	90.000,00
319013	Obrigações Patronais	11.057,74
10.301.0013.2.100	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS BLMAC	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.009,32
10.302.0009.2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no PAM - BLMAC	
339030	Material de Consumo	15.794,56
10.301.0011.2.093	Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF – Saúde em Casa	
339030	Material de Consumo	18.231,70
10.301.0010.1.038	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades Básicas de Saúde – PABFIXO	
449052	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
10.301.0011.2.091	Manutenção do Programa Saúde da Família - Odontológico – PSF	
339030	Material de Consumo	100.000,00
10.301.0011.2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem – PSF	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	803.915,63
10.305.0016.2.108	Manutenção das Atividades Médicas da Vigilância Epidemiológica – BLVGS	
339030	Material de Consumo	20.570,05
10.303.0014.2.381	Aquisição de Medicamentos para tratamento de saúde – del.2164/15	
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
339030	Material de Consumo	54.165,01
TOTAL		**2.963.917,75**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – Res.4732/15",no programa "Modernização Administrativa" as ações

"Manutenção dos Serviços de Controle, avaliação e auditoria – Res. 3670/13", "Manutenção do Setor de Ouvidoria – Res. 0160" e "Manutenção do Programa de Qualificação da RAPS", no programa "Saúde da Família" as ações "Aquisição de Equipamentos para o PSF Res. 3732", "Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13", "Construção Polo Academia de Saúde – POLASB", "Aquisição de Equipamentos para o PSF – PSF", "Aquisição de equipamentos para o PSF odontológico – Res 4321/14"e "Manutenção do Programa Saúde da família Médico/Enfermagem – Res 5319", no programa "Prestação de Serviços de Saúde", as ações "Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para a UPA – conv.144/13" e "Manutenção das Atividades de assistência Médica no PAM – Res 5048", no programa 0013 a ação "Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para o CAPS AD – Res.4277/14" e no programa "Controle de Doenças", as ações "Aquisição de Equipamentos, móveis e veículos para a Vigilância Epidemiológica – Res. 3260/3754", "Manutenção, campanhas e ações contra a dengue – Res. 2252", "Manutenção, campanhas e ações contra a dengue/Febre Amarela – Res 880", "Aquisição de Equipamentos, móveis e veículos para a dengue/Febre Amarela – Res 880", "Aquisição de equipamentos para a dengue – Res 4969", "Manutenção campanhas e ações de controle da dengue – Res. 4138", "Manutenção, campanhas e ações de controle da Dengue – Res 4969", "Manutenção, campanhas e ações de controle da Dengue – Res 5101" e "Manutenção, campanhas e ações de controle da Dengue – Res 4545".

Art. 2°. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete